

PORTARIA REITORIA Nº. 015-A de 20 de maio de 2026

O Reitor do Centro Universitário de Barra Mansa, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO:

- o Artigo 207 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988,
- o Artigo 10 do Estatuto do UBM,
- o Edital do Processo Seletivo UBM 2026-2, aprovado, ad referendum do CONSUP, pela Portaria Reitoria nº 015/2026 de 20 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do CONSUP, o Aditivo do Edital do Processo Seletivo UBM 2026-2.

Art. 2º Fica estabelecida a oferta de novo curso no Processo Seletivo conforme tabela:

Curso	Duração	Ato Legal	Vagas	Formato	Turno
Serviço Social	8 SEM	Portaria SERES nº 606 de 11/09/2025	60	Semipresencial	Noturno

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Reitoria do Centro Universitário de Barra Mansa.

Barra Mansa, RJ, 20 de maio de 2026.

Prof. Dr. Bruno Morais Lemos
Reitor do Centro Universitário de Barra Mansa